UMA INTRODUÇÃO ÀS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

- Módulo 1 -

financiado Por: IOM DEVELOPMENT FUND
DEVELOPING CAPACITIES IN MIGRATION MANAGEMENT

Expediente

Defensoria Pública da União
Subdefensor Público-Geral Federal
Jair Soares Junior
Diretor-Geral da Escola Superior
Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior

Organização Internacional Para Migrações
Diretor-Geral
António Vitorino
Diretor Regional para a América do Sul
Diego Beltrand
Chefe da Missão no Brasil
Stéphane Rostiaux

Autora
Tatiana Chang Waldman
Coordenador de Conteúdo
Marcelo Torelly
Coordenação de Projeto
Alessandra Wernerck de Souza
Norma Suely C. Gonçalves Ponte
Solange Cristina Soares de Carvalho
Projeto Gráfico
Felipe Mateus Germano Costa

Diagramação
Jeanderson Silva Lopes
Revisão de Texto
Alessandra Wernerck de Souza
Revisão Geral
Alessandra Wernerck de Souza
Apoio
OIM Brasil

2018, 1º Edição

Curso elaborado por Tatiana Chang Waldman, sob supervisão de Marcelo Torelly, como parte do projeto OIM-DPU "Fortalecendo a Assistência Jurídica aos Migrantes no Brasil e seu Acesso ao Mercado de Trabalho" (IM.0043), financiado pelo Fundo da OIM para o Desenvolvimento (IDF).

Agradecimentos

Este curso é resultado de um rico processo que envolveu a contribuição de muitas pessoas, de variadas maneiras, dentre elas, Alessandra Werneck, Ana Paula B. Roniak, André Furquim, Bernardo Laferté, Camila Medeiros, Deivid Pereira da Silva, Erica Kaefer, Fabiana Paranhos, Felipe Mateus G. Costa, Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior, Giovanna Maria Frisso, Guilherme Otero, Gustavo Zortea, Isadora Steffens, Jeanderson S. Lopes, João Chaves, Jorge Castro, Mario Victor Embana, Matteo Mandrile, Norma Ponte, Oriana Jara, Paolo Parise, Paulo Pacheco, Rosita Milesi, Solange Cristina S. de Carvalho, Verônica Quispe, Victor Del Vecchio e Washington Araújo. Por essa razão, a autora do material gostaria de registrar o seu agradecimento a todas e, especialmente, ao Marcelo Torelly, pelo atencioso apoio, supervisão e co-autoria do curso.

Sumário

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Defensoria Pública da União (DPU)

Fundo de Desenvolvimento da OIM (IDF, na sigla em inglês)

Organização das Nações Unidas (ONU)

Organização Internacional para as Migrações (OIM)

Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen)

Unidade Básica de Saúde (UBS)

ÍCONES ORGANIZADORES

Importante

Trata-se de um fragmento do texto considerado fundamental, relevante ou essencial para a compreensão daquele determinado conteúdo.
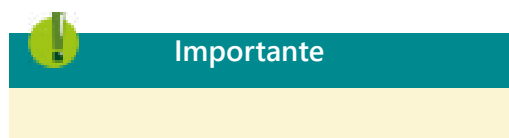
Legislação

Trata-se de uma maneira de destacar a legislação (padronização) de forma que, em todos os cursos, ela seja rapidamente identificada.

Dica

Breve conselho ou recomendação sugerida.
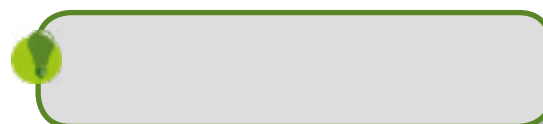
Síntese / Observação

Utilizado para consolidar um raciocínio ou ao final de seção para sintetizar o tema.

Entre aspas

Trechos ou alusão às informações extraídas de outra fonte que recebem destaque por sua relevância.
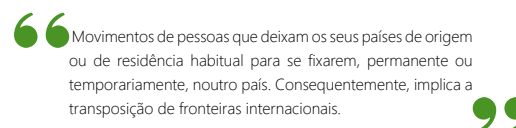
Destaque

Tem como objetivo colocar alguma parte do texto em evidência.

Texto em destaque.
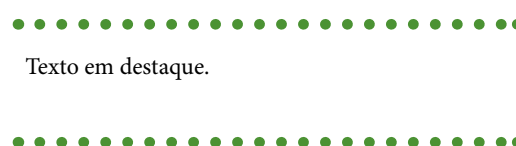
Para Pensar

Tem como objetivo levar a reflexão sobre determinado assunto proposto no texto.

Saiba Mais

Tem como objetivo colocar alguma parte do texto em evidência.

Boas-vindas ao curso

Ir ao encontro da pessoa amada. Ou de um ou mais familiares ou amigos.

Procurar novas oportunidades de trabalho. Ou, simplesmente, trabalho.

Ingressar em uma (boa) universidade.

Sair em busca de uma vida digna, com acesso aos direitos fundamentais à saúde, educação, moradia etc.

Desejar um futuro melhor aos filhos. Ou a si mesmo.

Almejar uma mudança. De vida. De cidade. De amigos. De trabalho.

De cultura. De língua. De literatura. De gastronomia.

Ir. Procurar. Ingressar. Sair. Buscar. Desejar. Almejar. Mudar. Retornar.

MIGRAR.

São muitas as razões. A lista é interminável.

E da diversidade toma forma sua beleza e singularidade.

Migrar é resistir às condições desfavoráveis: das situações fatais às inquietudes pessoais.

É buscar um local seguro para viver. Ou mover-se para sobreviver.

É não se deixar levar pelo comodismo do cotidiano.

Ou se deixar levar por nossos impulsos, amores, afetos, desejos.

Pela curiosidade.

É condição natural dos seres humanos.

Quem nunca pensou – ou um dia poderá pensar – em migrar?

O Curso "Uma introdução às migrações internacionais no Brasil contemporâneo", realizado por meio de uma parceria entre a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Defensoria Pública da União (DPU) – financiado pelo Fundo de Desenvolvimento da OIM (IDF, na sigla em inglês) –, tem como objetivo promover uma reflexão inicial sobre as migrações internacionais no Brasil.

A Organização Internacional para as Migrações é a agência das Nações Unidas para as Migrações. Criada em 1951, é a principal organização intergovernamental atuante no tema das migrações. Com 166 membros, 8 Estados observadores, 401 escritórios em mais de 100 países e aproximadamente 9.000 funcionários, a OIM dedica-se à promoção de uma migração humana e ordenada para o

benefício de todos. No Brasil, a OIM possui um escritório sede em Brasília-DF e um escritório de campo em Boa Vista-RR.

O Fundo de Desenvolvimento da Organização Internacional para as Migrações apoia estados membros da OIM no aprimoramento e fortalecimento de suas capacidades de governança migratória e já realizou mais de 600 projetos em 115 países desde sua criação no ano de 2001.

A Defensoria Pública da União constitui-se em um dos mais importantes atores estatais na proteção dos direitos de migrantes internacionais em situação de vulnerabilidade. Considerando o recente incremento dos movimentos migratórios para o Brasil e, especialmente, a chegada de migrantes internacionais em estados da federação mais acostumados as migrações internas, a DPU entendeu necessária a ampliação da sua capacidade em atender tais populações. O Curso "Uma introdução às migrações internacionais no Brasil contemporâneo" faz parte do empenho em difundir o conhecimento acumulado em determinadas unidades da federação e reforçar suas capacidades globais de atuação.

Os livros, assim como o curso, estão divididos em cinco módulos. Sugerimos que o curso seja realizado na sequência aqui proposta, uma vez que esta foi elaborada para a melhor compreensão do seu conteúdo.

A partir da introdução de noções fundamentais sobre as migrações internacionais e da apresentação do contexto migratório brasileiro, a proposta do Módulo 1 é sensibilizar vocês, estudantes para a realidade das e dos migrantes internacionais no Brasil e as demandas específicas trazidas por esse grupo no que diz respeito ao seu atendimento, refletindo em uma melhor atenção ao público migrante internacional.

Ao final do módulo, espera-se que vocês possam entender o conceito das migrações internacionais, identificar algumas das principais terminologias usadas no campo das migrações e se aproximar do contexto migratório vivenciado pelo Brasil.

Além do conteúdo escrito apresentado neste módulo, serão disponibilizados no ambiente virtual materiais de apoio – com sugestões de *sites*, reportagens, vídeos com entrevistas de atores do cenário migratório brasileiro – que podem tornar mais rica a aproximação com as migrações internacionais. Não deixem de consultá-los!

Sejam todas e todos bem-vindas e bem-vindos ao curso!

1. Considerações introdutórias sobre as migrações internacionais

O ponto de partida do curso se assenta em três questões:

- ✓ **O que são as migrações internacionais?**
- ✓ **Por quais razões as pessoas migram?**
- ✓ **Quem são as pessoas que migram?**

Ao longo do curso, serão apresentados diferentes termos – muitas vezes desconhecidos para algumas pessoas – relacionados ao tema das migrações internacionais. Por esse motivo, foi incluído como material de apoio uma ferramenta de consulta, o Glossário sobre Migrações da OIM.

Não hesite em consultar o Glossário sobre Migrações para esclarecer os conceitos de determinados termos que podem aparecer neste curso ou mesmo em sua atividade cotidiana junto à população migrante.

1.1 O que são as migrações internacionais?

Exercitando a consulta ao Glossário sobre Migrações, encontramos para o termo **MIGRAÇÃO INTERNACIONAL** a seguinte definição:

Migração internacional – movimentos de pessoas que deixam os seus países de origem ou de residência habitual para se fixarem, permanente ou temporariamente, noutro país. Consequentemente, implica a transposição de fronteiras internacionais[1].

Em outras palavras, migrar é sair de um país ou região geográfica – também chamados de **estado ou país de origem** – para outro país ou região geográfica. Diferente da viagem motivada pelo turismo, o migrante almeja permanecer (de forma temporária ou permanente) por um período significativo e/ou criar

1 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). Direito Internacional da Migração: Glossário sobre Migrações. Genebra: Organização Internacional para as Migrações, 2010. p. 42.

laços/vínculos no chamado **estado ou país de destino ou de acolhimento.** A Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda definir como migração a permanência de uma pessoa em um lugar de destino a partir de um ano ou mais, entendendo a estadia por um período menor como uma visita temporária.

Há também movimentos migratórios que ocorrem dentro de um mesmo país. Estes são chamados de **migrações internas**. Neste curso, no entanto, serão abordadas particularmente as **migrações internacionais**. Estas ocorrem nas situações em que são ultrapassadas fronteiras entre países diferentes.

Um exemplo seria a migração internacional de bolivianos para o Brasil. Nesse caso, tendo como referência o Brasil, muitas vezes os migrantes bolivianos são chamados de ***imigrantes***.

Outro exemplo seria a migração internacional de brasileiros para os Estados Unidos. Nesta hipótese, novamente tendo como referência o Brasil, muitas vezes os migrantes brasileiros são chamados de ***emigrantes***.

Nesse sentido, a Lei de Migração brasileira – Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017 – traz em seu texto os conceitos de imigrante *"pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil"* (artigo 1º, § 1, II) e emigrante *"brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior"* (artigo 1º, § 1, III).

Mas, afinal, qual é a diferença? Não seriam ambos migrantes?

Um país considera como *emigrantes* os seus cidadãos nacionais que residem em outros países e *imigrantes* os cidadãos de outros países que moram no seu território.

No exemplo dado, sob a perspectiva do Brasil, os brasileiros que residem nos Estados Unidos são chamados de *emigrantes*. São nacionais ausentes, que não residem no país em que nasceram. Sob a perspectiva dos Estados Unidos, esses mesmos brasileiros são chamados de *imigrantes*, pessoas que chegaram de outro país e moram em seu território[2].

2 ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz et al. Sociologia das Migrações. Lisboa: Universidade Aberta, 1995. p. 31; 300.

Ao inverter os olhares, sob o ponto de vista da Bolívia, os bolivianos são nacionais ausentes, que saíram do seu país de origem e são considerados, desse modo, *emigrantes*. Já sob o ponto de vista do Brasil, os mesmos bolivianos são os que chegaram do exterior e residem em seu território, portanto, *imigrantes*.

Ou seja:

Uma mesma pessoa pode ser, ao mesmo tempo, emigrante e imigrante, a depender do ponto de vista do Estado de origem ou de destino:

- Bolivianos que residem no Brasil são *emigrantes* para a Bolívia e *imigrantes* para o Brasil.
- Brasileiros que residem nos Estados Unidos são *emigrantes* para o Brasil e *imigrantes* para os Estados Unidos.

No entanto, sob o olhar da pessoa que se desloca – e não dos países envolvidos no processo migratório –, os termos *emigrante* e *imigrante* se diluem em um mesmo sujeito e podem ser sintetizados em um único nome: **MIGRANTE INTERNACIONAL.**

A música *Encontros e Despedidas*, composta por Milton Nascimento, traz um bonito trecho que pode nos ajudar a compreender essa dualidade da condição de quem se movimenta pelo mundo:

São só dois lados da mesma viagem
O trem que chega é o mesmo trem da partida

Migrante internacional é, portanto, toda a pessoa que sai do seu país de origem e ingressa e permanece (de forma temporária ou permanente) em um país de destino, ultrapassando fronteiras internacionais.

Importante

Deste ponto em diante, o curso adotará a expressão *migrante internacional* e não *emigrante* ou *imigrante*. No entanto, você poderá encontrar nos materiais de apoio o uso dos termos *emigrar* e *imigrar*, que também são corretos.

1.2 Por quais razões as pessoas migram?

Tem gente que vem e quer voltar
Tem gente que vai e quer ficar
Tem gente que veio só olhar
Tem gente a sorrir e a chorar

Milton Nascimento, *Encontros e Despedidas*

Passando para a segunda questão – por quais razões as pessoas migram? –, nas *Boas-vindas ao curso* já foram apontados alguns dos múltiplos motivos que influenciam a decisão de migrar.

As pessoas migram seguindo seus laços afetivos, para se reunir com familiares que estão residindo em outros países, para confrontar uma insatisfação com a vida que levam em seu país de origem, em busca de oportunidades de trabalho, de acesso a direitos fundamentais, de conhecimento e contato com uma nova cultura, para garantir sua sobrevivência diante de perseguições das mais diversas – por questões políticas, religiosas, raciais, por sua orientação sexual etc. – nos seus países de origem ou de residência anterior, ou mesmo fugindo de catástrofes naturais.

Muitas vezes as pessoas chegam a um país para uma curta estadia, mas acabam se estabelecendo por um período muito mais longo que o previsto. Ou, de forma inversa, retornam ao seu país de origem antes do esperado.

Os movimentos migratórios trazem uma realidade complexa e muitas vezes imprevisível, uma vez que são marcados por expectativas e implicações para as pessoas que partem, mas também para aquelas que ficam.

Cada pessoa que migra carrega seus próprios motivos, ainda que influenciada pelo contexto em que vive. As razões para migrar são conscientes e também inconscientes. Nem todos sabem por quê o fazem, ou ao menos, as razões manifestas podem guardar outras, latentes.

Ao tentar listar todas as razões que motivariam a mobilidade das pessoas, chega-se à conclusão de que a lista é interminável e que, por essa razão, **todos nós estamos sujeitos a migrar em algum momento da vida.**

Essa afirmação nos leva a última das três questões colocadas: quem são as pessoas que migram?

1.3 Quem são as pessoas que migram?

Segundo dados de janeiro de 2018 da Organização Internacional para as Migrações[3] a estimativa é de que aproximadamente 258 milhões de pessoas residam em um país diferente daquele em que nasceram.

O Migration Data Portal disponibiliza estatísticas de migração em âmbito global. Navegue no portal para entender um pouco mais sobre contexto migratório mundial. Lá você poderá encontrar, por exemplo, um mapa mundial interativo com dados das migrações internacionais em diferentes países e regiões. Confira!

Não há como traçar um único perfil das milhões de pessoas que residem hoje fora dos seus países de origem.

Migrantes são mulheres, homens, pessoas que não se identificam com os gêneros feminino e masculino.

São crianças, jovens, adultos e idosos. São pessoas sozinhas ou acompanhadas de seus familiares e/ou amigos. São católicos, budistas, judeus, muçulmanos.

São africanos, asiáticos, europeus, norte-americanos, sul-americanos. São estudantes, trabalhadores, aposentados.

Sou eu, é você, somos nós, hoje ou, quem sabe, em um futuro.

E você, vive no país ou na cidade em que nasceu? Você conhece algum migrante internacional?

3 IOM Global Migration Data Analysis Centre (GMDAC); Global Management Consultancy McKinsey & Company. More than numbers: How migration data can deliver real-life benefits for migrants and governments. 2018. p. 24.

O projeto Rostos da Migração compartilha histórias, rostos e palavras de pessoas que migram. *"Nossa esperança é que, em reconhecimento do outro, possamos ter mais empatia pelos nossos irmãos e irmãs, e uma compreensão profunda de uma das características definidoras mais marcantes da humanidade – movimento"*. Visite o *site* acima e conheça algumas dessas pessoas!

2. Das fronteiras no país de destino

Encontrar na migração um caminho que traz novas oportunidades é apenas uma etapa do processo migratório. Logo vem a escolha do país de destino, nos casos em que esta é possível, é um outro passo determinante que definirá os preparativos da viagem e as possibilidades da nova vida.

A partir desse ponto, as **fronteiras** – sejam elas **concretas** ou **não** – passam a representar as incontáveis dificuldades que as pessoas que migram enfrentarão ao longo de todo o processo migratório.

2.1 Ingresso e documentação

Sob a atual conjuntura, grande parte dos Estados que são destino de migrantes internacionais adota políticas migratórias restritivas e seletivas que dificultam ou impedem o ingresso de determinadas pessoas em seus territórios. Especialmente daquelas que não possuem nenhum vínculo – como o matrimônio com um cidadão ou a matrícula em uma universidade – que justifique e permita a sua permanência, ainda que provisória, no país.

Políticas migratórias são leis, regras, procedimentos e práticas implementadas pelos Estados com a finalidade de interferir no volume, na origem e na composição dos movimentos migratórios[4]. Elas podem restringir, mas também estimular os movimentos migratórios adotando políticas de atração de trabalhadores, pesquisadores internacionais etc.

Tais políticas podem se apresentar como fronteiras vigiadas, ou mesmo barreiras físicas, como os muros, que separam muitos migrantes dos seus destinos.

4 DE HAAS, Hein. The determinants of international migration: conceptualising policy, origin and destination effects. International Migration Institute (IMI) Working Papers, n. 32, University of Oxford. 2011.

Esses obstáculos, no entanto, não impedem que muitos se arrisquem em meios de transportes e trajetos inseguros na tentativa de viver em um país diferente.

O resultado é cotidianamente noticiado nas manchetes de jornais de todo o mundo: são milhares de pessoas que perdem suas vidas durante o percurso migratório com destino a países nos quais não são nacionais.

A OIM calcula que, desde o ano de 1996, aproximadamente 75.000 migrantes tenham perdido suas vidas antes mesmo de alcançar o seu destino[5].

Um caso emblemático foi de uma criança, Aylan, encontrada sem vida em uma praia na Turquia. em setembro do ano de 2015. O bote que transportava o menino e sua família naufragou. Sua foto circulou por jornais de todo globo. Em junho de 2019, uma nova imagem foi divulgada pelos jornais: Oscar Martínez e Valeria, sua filha, faleceram por afogamento no rio Grande, entre o México e os Estados Unidos.

Foto de migrantes mortos não mudará situação na fronteira entre México e EUA, diz pesquisadora <https://migramundo.com/foto-de-migrantes-mortos-nao-mudara-situacao-na-fronteira-entre-mexico-e-eua-diz-pesquisadora>.

Há, ainda, aquelas pessoas que conseguem chegar ao destino, mas que lá tem seu ingresso impedido, por diferentes razões, como a falta de um documento de viagem válido ou de um visto.

E o que é um visto? A Lei de Migração brasileira – Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017 – traz em seu texto que *"o visto é o documento que dá a sua titular expectativa de ingresso em território nacional"* (artigo 6º). São cinco possibilidades de visto: de visita, temporário, diplomático, oficial e de cortesia. Estes são concedidos *"por embaixadas, consulados-gerais, consulados, vice-consulados e, quando habilitados pelo órgão competente do Poder Executivo, por escritórios comerciais e de representação do Brasil no exterior"* (artigo 7º).

5 IOM Global Migration Data Analysis Centre (GMDAC). Fatal Journeys: Missing Migrant Children. Volume 4. 2019. p. 1.

O Glossário sobre Migrações apresenta a definição de **visto** como: *"Aditamento feito por um funcionário consular no passaporte ou no certificado de identidade que indica que o funcionário considerou, no momento da sua emissão, que o titular do mesmo se inseria na categoria de estrangeiros que são admissíveis, nos termos das normas internas do Estado [...]"*[6].

No Brasil, entre os anos de 2006 e 2017, por exemplo, 51.068 pessoas foram inadmitidas nas fronteiras[7], ou seja, nesse período mais de 51 mil pessoas conseguiram chegar ao Brasil, mas não obtiveram permissão para atravessar sua fronteira e ingressar em seu território.

Sob um cenário regido por legislações migratórias seletivas, que apresentam escassas possibilidades de concessão de vistos de residência, para muitas pessoas, a única via de acesso aos países de destino é o ingresso e permanência sem a autorização do Estado.

Sem escolha, um número significativo de pessoas ingressa e permanece nos países de destinos sem portar qualquer visto ou portando um tipo de visto inadequado ao seu propósito de estada. Sua permanência, no entanto, é incerta, uma vez que não está permitida pelo Estado.

Os números apresentam a dimensão da questão: só nos Estados Unidos, a estimativa é de que, em 2017, 10,5 milhões de pessoas residiam no país como migrantes não documentados[8].

Migrantes não documentados são pessoas que não possuem os documentos e as formalidades exigidas para sair do país de origem ou de residência, ingressar, trabalhar e/ou permanecer no país de destino. É possível identificar, portanto, quatro elementos – realizados sem o consentimento ou conhecimento do Estado – que podem ser combinados de diferentes maneiras: saída não documentada, entrada não documentada, permanência não documentada e trabalho não documentado.

6 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM), op. cit, p. 78.

7 Dados do Departamento de Polícia Federal solicitados por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

8 Dado disponível em: <http://www.pewresearch.org/fact-tank/2017/04/27/5-facts-about-illegal-immigration-in-the-u-s/>. Acesso: 27 jul. 2019.

Uma pessoa, por exemplo, pode ter ingressado em um país com um visto de turista, mas exerce um trabalho sem apresentar os documentos e as formalidades exigidas pelo país de destino.

Em muitas ocasiões, essas pessoas são chamadas de *ilegais*:
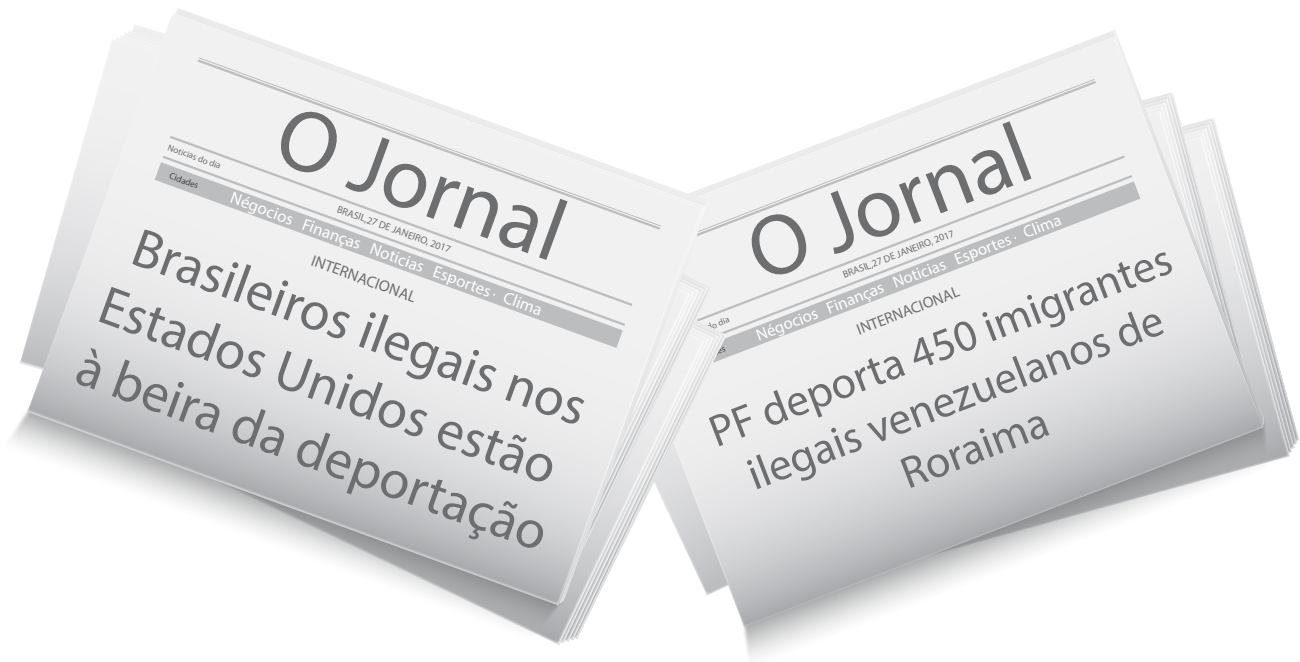
(Clique na manchete para ir até a noticia)

A Lei de Migração brasileira – Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017 – traz em seu texto que *"a deportação é medida decorrente de procedimento administrativo que consiste na retirada compulsória de pessoa que se encontre em situação migratória irregular em território nacional"* (artigo 50). Procure o significado do termo **deportação** no Glossário sobre Migrações!

Sob a perspectiva da terminologia, nós optamos por adotar no Curso o termo *não documentado* ao invés de *ilegal*. Por qual razão? *Migrantes não documentados* e *migrantes ilegais* têm o mesmo significado?

Em 2016, o Brasil acolheu pela primeira vez o Fórum Social Mundial das Migrações organizado por migrantes e organizações que trabalham com migrações em diversas partes do mundo. Nos debates, nas faixas, camisetas, bandeiras, chamava a atenção uma mensagem que pode responder a pergunta colocada:
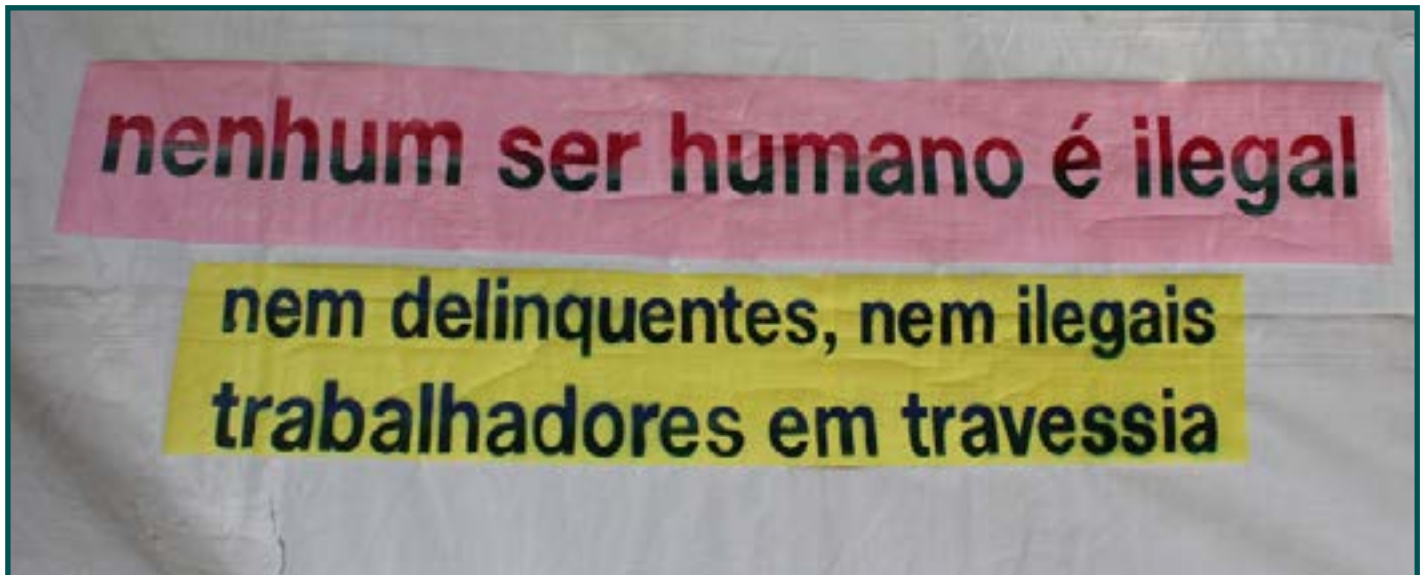
Fórum Social Mundial das Migrações. São Paulo, 2016. Foto: Tatiana Waldman.

O ato de migrar não é um delito. E, como vimos até este ponto do curso, é ato comumente praticado pelo ser humano.

Os movimentos migratórios têm acompanhado a história da humanidade.

Todos nós estamos sujeitos a ter que migrar – seja esse movimento voluntário ou não – em algum momento da vida.

Não é mero detalhe, portanto, afirmar que *nenhum ser humano é ilegal*.

Em que outra situação, se não a migratória, uma pessoa é chamada de ilegal?

Se refletirmos a respeito, a palavra *ilegal* é carregada de significados: criminaliza e desumaniza as pessoas que migram e, como decorrência, pode ser usada para justificar a negativa de direitos que são próprios da condição humana.

Se o ponto central é a questão de não possuir os documentos e as formalidades exigidas para sair do país de origem ou de residência, ingressar, trabalhar e/ou permanecer no país de destino, acreditamos ser mais adequado o uso do termo:

MIGRANTE NÂO DOCUMENTADO

Esse é o termo que adotaremos ao longo do curso.

Seu uso pode fortalecer a compreensão de que a ausência de documentos e formalidades não tem o poder de retirar a titularidade de direitos que garantam uma existência digna das pessoas que migram. A falta de documentação não deve se sobrepor à condição humana daqueles que migram. A seguinte charge apresenta uma interessante reflexão sobre o tema:

Adaptado de: <http://www.cartoonralph.co.uk/migrant/>

Importante

Você poderá encontrar nos materiais de apoio, outros termos como *clandestino* e *irregular*. No curso adotaremos *não documentado* pelas razões acima explicitadas.

Assista o vídeo da seguinte reportagem:

Brasileiros ilegais nos EUA temem cerco de Donald Trump a imigrantes

Leia também as seguintes reportagens sobre brasileiros nos EUA:

Cem brasileiros são detidos por mês na fronteira dos EUA, diz levantamento

Não faria de novo, diz mãe brasileira separada dos três filhos nos EUA

Pense a respeito da vida dessas pessoas e do desejo de permanecer no país que escolheram para viver. Agora reflita se o termo ILEGAL seria o mais adequado para qualificá-las.

2.2 Diferenças culturais

Imagine-se em lugar alheio a tudo que você conhece:
O ritmo do cotidiano.
As placas das ruas, dos estabelecimentos, dos ônibus.
O tom de voz. Os gestos. A forma de falar. A língua falada e escrita.
As pessoas.
Os temperos, os pratos, as frutas.
O clima e as roupas.
A paisagem.
O modo de cumprimentar e de se relacionar.
As atividades de lazer.
As celebrações.

Não é fácil se estabelecer em um ambiente diferente do que lhe é familiar.

Se, muitas vezes, é difícil chegar ao país de destino; permanecer também é um processo permeado de desafios.

Ou seja, não são apenas os muros concretos, as barreiras físicas, que se colocam diante das pessoas que migram.

Há barreiras linguísticas, de costumes e leis locais, de diferenças culturais, diversos entraves como o alcance da documentação migratória, a validação do diploma, o difícil acesso ao sistema bancário, o período de adaptação e reconhecimento em termos territoriais do novo bairro e da própria cidade, até a saudade da vida que deixou e das pessoas que permaneceram no seu país de origem.

Não são poucos os obstáculos enfrentados pelas pessoas que decidem migrar.

Coloque-se, por exemplo, no lugar de uma mulher gestante fora do seu país de origem:

> O acompanhamento médico no período que precede o nascimento do meu filho é de extrema importância. Mas como e onde encontrar um serviço médico acessível?
> Como vou me comunicar com a equipe médica? Como expressar em uma língua, por vezes diferente da minha, as reações que tenho por conta de determinada medicação ou mesmo as dores que sinto?
> Como manter determinados costumes que trago do meu país na hora de conceber meu filho?

Estas são questões que deverão ser trabalhadas não só pelas pessoas que migram, mas também pelos serviços de saúde do país em que elas se encontram.

Um exemplo interessante é o trazido pela reportagem de Fabrício Lobel publicada na Folha de São Paulo, no dia 23 de agosto de 2015, chamada Gestantes chinesas fazem SUS 'falar' mandarim em SP. De acordo com a reportagem, o número significativo – 100 dos 300 pré-natais ativos na época – de gestantes chinesas na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Sé, na cidade de São Paulo, fez com que a UBS elaborasse uma cartilha em Mandarim para orientar as pacientes sobre o pré-natal e os cuidados após o parto.

Mesmo sem falar a língua, os profissionais da Unidade se utilizam da mímica, de dicionários, de aplicativos de tradução ou do que for possível para alcançar a comunicação. Há, inclusive, quem desenhe uma lua para indicar que a medicação deveria ser tomada à noite.

> Como serei acolhido pela turma? Será que os professores e colegas poderão me entender?
> Será que entenderei o conteúdo das aulas? Em que série eu vou ingressar?
> O conteúdo que aprendi no meu país de origem será considerado?

Nesse sentido, outra iniciativa que vale a pena mencionar é a da Escola Municipal de Ensino Fundamental Infante Dom Henrique, na zona norte da cidade de São Paulo. Em 2010, a escola era tema de reportagem por conta da violência sofrida por estudantes migrantes – Bolivianos pagam para não apanhar em escola estadual, publicada em 28 de setembro de 2010, Raphael Marchiori, Folha de São Paulo.

Sete anos mais tarde, a escola volta a ser pauta, dessa vez para apresentar o interessante trabalho que vem desenvolvendo junto aos estudantes. Em 2017, dois em cada dez estudantes da instituição eram nacionais de outros países, especialmente da Bolívia, Haiti e Angola – 'Onda estrangeira' força adaptação de escolas da rede municipal de SP, publicada em 16 de agosto de 2017, de Artur Rodrigues, Folha de São Paulo.

A partir de um cenário de violência contra estudantes migrantes, a solução encontrada pela escola foi abrir um canal de diálogo, inicialmente com estudantes migrantes e seus pais, para discutir suas experiências e abordar as principais demandas. Posteriormente, as próprias crianças convidaram seus colegas brasileiros para as discussões.

Hoje, diversas ações são colocadas em prática, como cartazes em diferentes línguas espalhados pela escola e estudantes migrantes dando aulas de espanhol para outros colegas. Com a valorização das múltiplas bagagens culturais trazidas pelos estudantes, houve um enriquecimento do aprendizado de todos – estudantes, pais, professores e diretores – os envolvidos com o trabalho da escola.

Confira o projeto "Si, yo te entiendo!" que propõe aproximar o aprendizado dos idiomas espanhol e português, facilitando a comunicação e o relacionamento entre os estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Infante Dom Henrique. Foram inicialmente abertas 30 vagas, mas 70 estudantes se interessaram. Ao longo do ano de 2017, as aulas – que envolviam jogos, brincadeiras, produções audiovisuais e músicas – ocorreram uma vez por semana, buscando apresentar a cultura boliviana e estreitar os laços com a cultura brasileira.

Os exemplos apresentados mostram iniciativas nas áreas da saúde e da educação que puderam trabalhar de alguma forma certas dificuldades enfrentadas por pessoas em ambientes em que os códigos culturais são distintos dos seus.

Isso é possível quando ambas as partes – tanto as e os migrantes como a população local – estão abertas para enriquecer sua experiência.
Todos saem ganhando quando compartilham seu repertório cultural e adotam uma postura receptiva às culturas diferentes e às novas formas de viver.

Podemos viajar para diversos pontos do mundo sem sair do nosso próprio país: tendo contato com uma nova língua, degustando uma culinária diferente, escutando grupos de música etc.

Você já teve contato com o tema da migração na sua atuação profissional ou no seu cotidiano no Brasil? Se sim, percebeu algumas das barreiras – linguísticas, de costumes e leis locais etc. – enfrentadas por muitas pessoas que migram?

O Visto Permanente é um acervo virtual participativo de registros audiovisuais de expressões artístico-populares das novas culturas migrantes de São Paulo. Visite o acervo no *link* acima e se aproxime da riqueza e da diversidade das manifestações culturais migrantes!

2.3 Discriminação e xenofobia

Mas nem sempre ambos os lados – tantos os migrantes como a população local – estão abertos a conhecer e reconhecer um ao outro.

Manifestações contrárias à presença de migrantes internacionais, incluindo discursos xenófobos, têm sido cada vez mais frequentes no mundo.

E o Brasil não é alheio a esse cenário, constantemente somos surpreendidos por notícias que denunciam a violência sofrida por muitos migrantes no país:
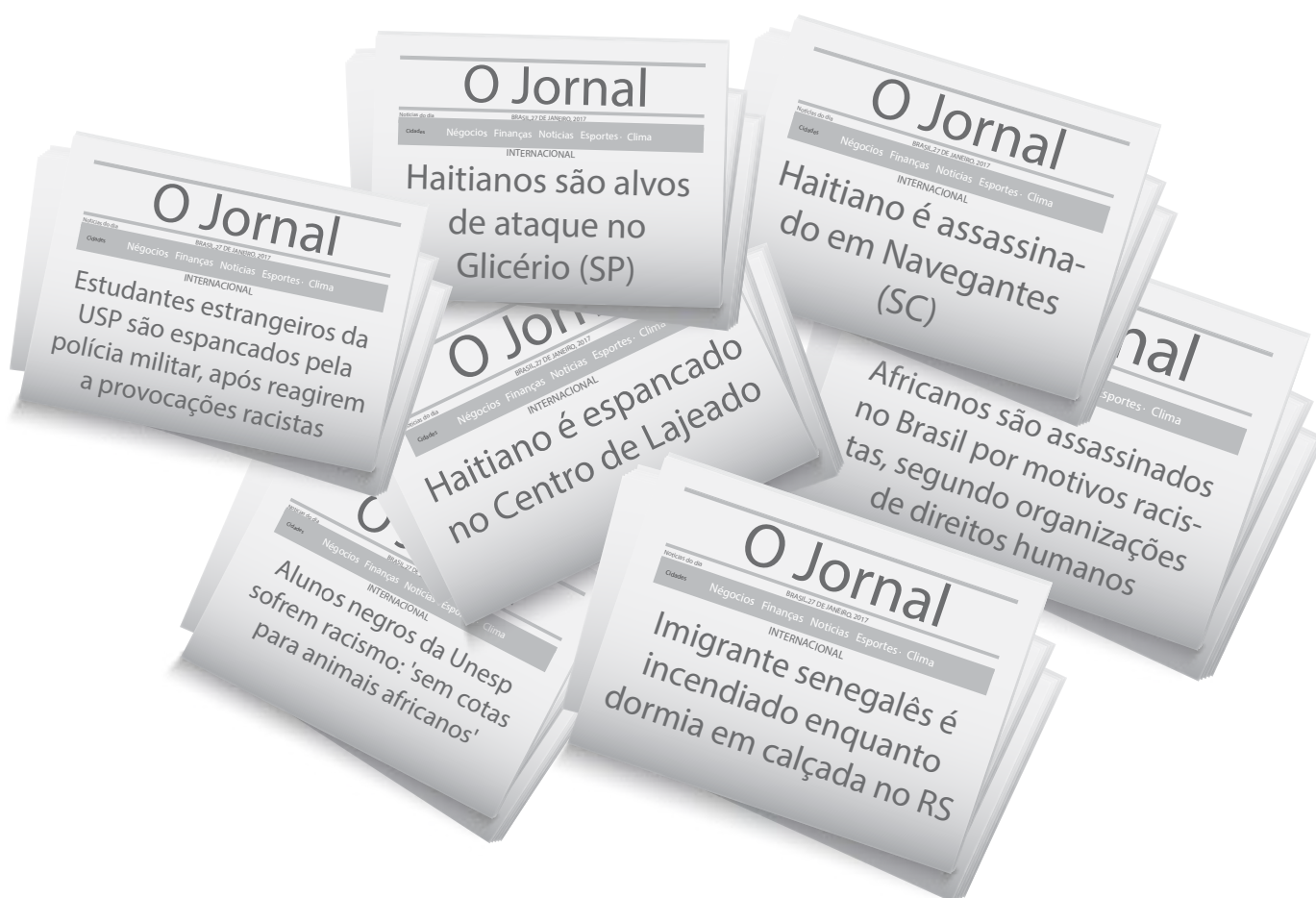
(Clique na manchete para ir até a noticia)

A imagem ilusória de um país formado por pessoas vindas de diferentes continentes e marcada pela celebração da diversidade é diariamente desconstruída.
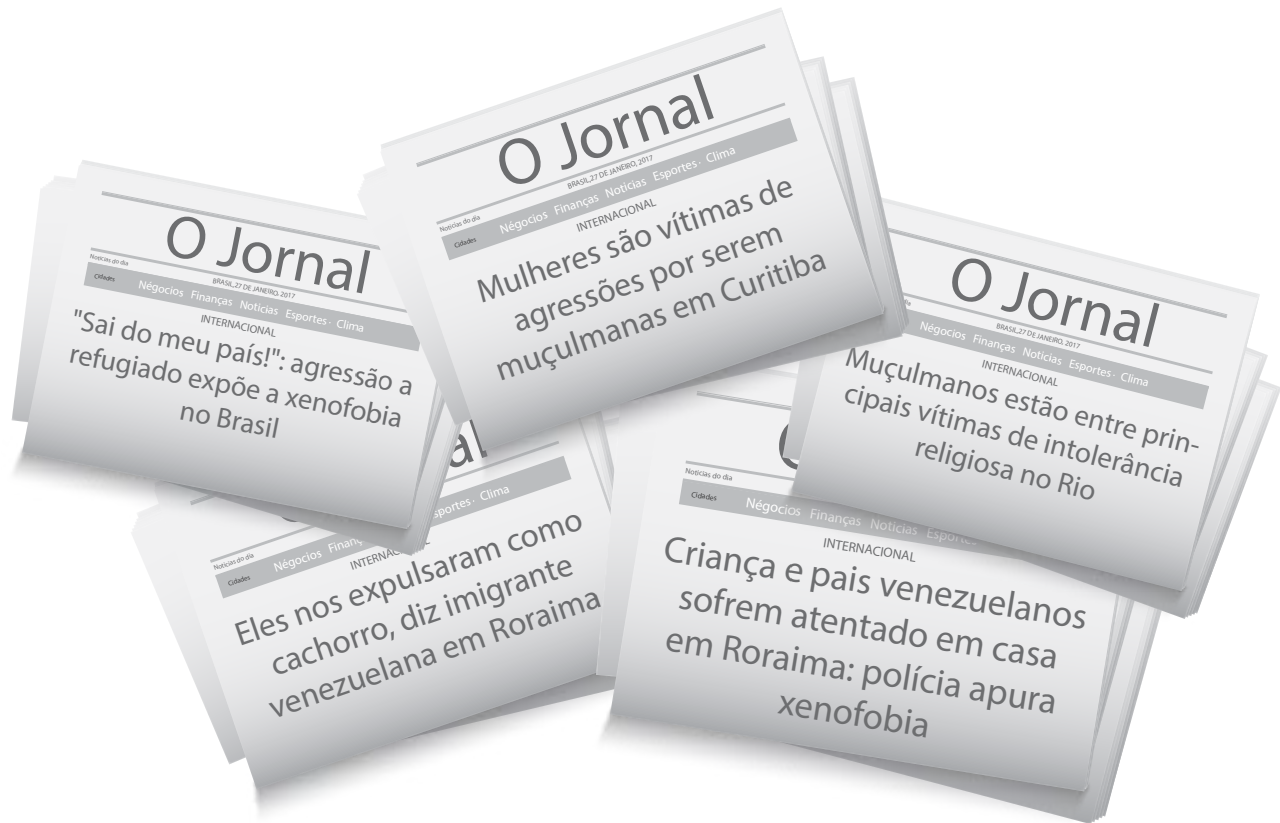
(Clique na manchete para ir até a noticia)

E quando nós, brasileiros, que migramos e somos os *estrangeiros* em outros países?

Do mesmo modo, migrantes brasileiros têm sofrido com manifestações de discriminação e xenofobia em diferentes partes do mundo:

(Clique na manchete para ir até a noticia)

O que motiva a violência contra as pessoas que vêm de outros países? E, afinal, o que é discriminação e o que é xenofobia?

O Glossário sobre Migrações apresenta a definição de discriminação:

Discriminação - Falência de tratar todas as pessoas de forma equitativa quando não é possível vislumbrar qualquer distinção razoável entre os que são favorecidos e os que o não são. A discriminação é proibida relativamente a *"raça, sexo, língua ou religião"* (artigo 1.º, n.º 3 da Carta das Nações Unidas de 1945) ou *"de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação"* (artigo 2.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948)[9].

Já a xenofobia é descrita pelo Glossário como:

Xenofobia - No plano internacional não existe uma definição universalmente aceita de xenofobia, muito embora possa ser descrita como atitude, preconceito ou comportamento que rejeita, exclui e, frequentemente, diminui pessoas com base na percepção de que são estranhas ou estrangeiras relativamente à comunidade, à sociedade ou à identidade nacional [...][10].

Em outras palavras, discriminar é tratar uma pessoa ou grupo de pessoas de forma desigual motivado pela sua raça, idade, cor de pele, sexo, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social etc. Já a xenofobia se expressa em atitudes de hostilidade, aversão e antipatia diante do estrangeiro: aquele que vem de fora, de outro país, que é diferente de mim.

O encontro com o que nos é estranho nos faz perceber que existem formas de experimentar a existência humana diferentes das que conhecemos. E a dificuldade de se colocar no lugar do outro, de reconhecer a condição humana no estrangeiro, faz surgir o medo, a desconfiança, o sentimento

9 OIM, op. cit., p.22.
10 OIM, op. cit., p. 80.

de ameaça.

É possível observar, a partir das reportagens apresentadas, que as situações de violência contra migrantes internacionais no Brasil sugerem que a xenofobia não atinge todos estrangeiros.

Disponível em: <http://tbdornelas.blogspot.com.br/2015/06/charge-imigracao-jornal-o-popular.html>

O que nos faz refletir sobre os motivos que tornam a presença de determinados migrantes tão incômoda para parte da população brasileira. Afinal, que ameaça estes trazem?

O Brasil é um país que tem sua história marcada pela discriminação e violação de direitos de determinados grupos, dentre eles, e, especialmente, a população negra e indígena. Estes, sendo migrantes, certamente sofrem por serem, *também*, *estrangeiros*.

Leia a "*Nota pública de repúdio à xenofobia contra venezuelanas e venezuelanos em Roraima*" divulgada no mês de fevereiro de 2018

Em um mundo em que milhões de pessoas se movimentam, enfrentar e combater a discriminação e a xenofobia são importantes desafios.

Reconhecer que o encontro com o diferente nos enriquece, não nos diminui, pode ser um primeiro passo.

A gente estranha o que não conhece!

O contato com o diferente nos abre a possibilidade de complementar e enriquecer nosso repertório – sempre limitado – com novos conhecimentos. Fugir do desconhecido, construir fronteiras entre *nós* e os *outros*, traz perdas *pessoais* e *coletivas*.

Para concluir a reflexão sobre as fronteiras e as migrações internacionais, cabe citar as seguintes palavras de Boaventura de Sousa Santos[11]:

> A precisão da fronteira tem no mapa a sua melhor formulação. A realidade dessa linha é, no entanto, bem mais dinâmica e ambígua. A fronteira pode ser estanque ou porosa, e ser uma coisa para uns e outra para outros, pode ser muro e travessia, barreira e ponte, pode ser reconhecida ou ignorada, pode ser fixa ou mover-se. [...] Como as fronteiras, territoriais ou outras, nunca são naturais, há que perguntar sobre quem tem poder para construir e demolir fronteiras e determinar para quem elas são muros intransponíveis ou travessias, ou para quem a travessia pode acarretar risco de vida ou ser uma prática trivial. A geografia desigual do acesso à fronteira é o produto do poder que a sustenta.

11 SANTOS, Boaventura de Sousa. As Fronteiras entre muros e travessias. Jornal de Letras, 21 fev. 2018. Disponível em: <http://alice.ces.uc.pt/en/index.php/alice-info/boaventura-de-sousa-santosas-fronteiras-entre-muros-e-travessias-jornal-de-letras-february-21-2018/?lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2018.

Esta instalação de andaimes é do artista JR, realizada em 2017, no lado mexicano da fronteira entre os Estados Unidos e o México. A criança que parece brincar com a fronteira, tem um ano de idade e é da cidade de Tecate, no México. Seu nome é Kikito. Mesmo sem ainda saber ou entender, essa fronteira a separa e a impede de ingressar nos Estados Unidos. Mas o que será que Kikito, uma criança, vê no que nós chamamos de fronteira? Reiterando o questionamento de Boaventura de Sousa Santos: *"Quem tem poder para construir e demolir fronteiras e determinar para quem elas são muros intransponíveis ou travessias, ou para quem a travessia pode acarretar risco de vida ou ser uma prática trivial"*?

Disponível em: http://www.jr-art.net/

3. Migrações internacionais no Brasil contemporâneo: principais movimentos migratórios de/para o Brasil

> Enquanto vai subindo devagar a Rua Capitão Matarazzo, vai descendo devagar um homem de avental branco, apregoando aos gritos os doces incompreensíveis do seu tabuleiro.
> - O senhor é russo?
> - Nada. Estou no Brasil, sou brasileiro.
> - E estes doces: são polacos, alemães ou italianos?
> - Nada. Feitos no Brasil, são brasileiros.
> Inútil discutir. A pátria é isso: onde a gente está.

Guilherme de Almeida
O "Gueto", São Paulo, 31 de março de 1929.

Este é um trecho retirado de uma crônica publicada no ano de 1929 no jornal *O Estado de São Paulo* que traz o olhar do escritor Guilherme de Almeida sobre a cidade de São Paulo.

Remete-nos a um contexto particular da migração no Brasil.

Entre o final do século XIX até a data de publicação da crônica, o país recebeu aproximadamente quatro milhões de pessoas. A expansão do cultivo do café no Oeste Paulista foi determinante para a chegada de 1.927.992 pessoas, no período de 1877 a 1903[12].

Eram, em grande parte, europeus, especialmente italianos, que vinham em busca de acesso à terra e ao trabalho.

O Brasil priorizava, e muitas vezes subsidiava, a chegada de migrantes de origem europeia. Naquele período, condenáveis teorias de branqueamento da população brasileira orientavam a agenda dos debates migratórios.

No período seguinte (1904 a 1930), marcado pela Primeira Guerra Mundial, há novamente um significativo ingresso de migrantes no Brasil. Nele, o país recebeu 2.142.781 pessoas, dentre elas portugueses, espanhóis, japoneses e, no pós-guerra, poloneses, russos, romenos e judeus[13].

12 LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872-1972). Revista de Saúde Pública, São Paulo, 8 (supl.), p. 49-90, 1974.
13 Ibid.

No momento em que Guilherme de Almeida escreveu sua crônica, o Brasil até então vinha se mostrando como um país de destino de diferentes e significativos movimentos migratórios.

Quase um século depois, o cenário é outro. Novos grupos de migrantes começam a desembarcar no Brasil sem qualquer subsidio ou estímulo realizado pelo Estado brasileiro. E, a partir do final do século XX, passa a ser significativo o movimento migratório de brasileiros para outros países, especialmente os para os Estados Unidos, Japão, Paraguai e alguns países da Europa.

O Brasil contemporâneo tem seu cenário migratório caracterizado por três aspectos: (1) é um país que recebe migrantes internacionais, solicitantes de refúgio e brasileiros retornados; (2) ao mesmo tempo em que se apresenta como país de origem de movimentos migratórios de brasileiros para outros Estados e, (3) em menor escala, um país de trânsito de pessoas que desejam chegar a um terceiro estado de destino.

Os meios de comunicação, no entanto, parecem dar ênfase – em muitos casos de forma negativa – a um único aspecto deste cenário: a crescente chegada de migrantes internacionais no Brasil.

Como resultado, as informações que chegam para grande parte da população apresentam uma imagem distorcida do panorama das migrações no país.

A ideia de que o Brasil estaria sendo *invadido por estrangeiros* – com o termo *estrangeiros* representando, a partir de 2010, haitianos e agora, particularmente, venezuelanos – tem sido cotidianamente reiterada em diferentes meios de comunicação.

(Clique na manchete para ir até a noticia)

No entanto, ao avaliar os números é possível observar que até junho de 2019, mais de quatro milhões de nacionais da Venezuela buscaram proteção em outros países. Destes, uma parcela pequena se encontra em território brasileiro: até o final do ano de 2018, 85.438 venezuelanas e venezuelanos solicitaram refúgio no Brasil. Nada que se assemelhe à anunciada invasão massiva[14].

"Nos últimos dois anos, o estado de Roraima, no extremo Norte do Brasil, tem recebido um contingente de pessoas que precisaram deixar o país de origem. São famílias, amigos e lares deixados para trás, assim como sonhos." Para refletir sobre a situação dos venezuelanos, veja o vídeo:

E se fosse com você?

Veja também a reportagem de 17 de julho de 2018:

54% dos venezuelanos que entraram no Brasil por RR desde 2017 já deixaram o país, diz ministro

Especialmente diante de uma população de aproximadamente 207,7 milhões de pessoas. O número geral de migrantes internacionais registrados no Brasil, que está muito além da contagem de migrantes de origem venezuelana, não chega a alcançar 1% da população[15]. De acordo com dados da OIM, em 2015, os migrantes internacionais representavam 0,3% da população no Brasil[16].

Tais números tornam mais clara a proporção da população migrante no Brasil, mas não diminuem a necessidade de refletir sobre a questão da chegada de migrantes internacionais no país e a forma como o país acolhe essas pessoas.

14 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Refúgio em números. 4 ed. 2019. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros_versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf?fbclid=IwAR0fFNRf8Z2v-deMQALOF-zWW1O7XHhBAH3paBkvuYl5bhs2DalKp8ziFQg>. Acesso em 28 jul. 2019.

15 GALLO, Hugo. Apresentação. p. 6-7. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; ARAUJO, D., TONHATI, T. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017. p. 6.

16 ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES (OIM). Tendencias Migratorias en América del Sur. In: Informe Migratorio Sudamericano, n. 1, 2017. p. 1.

Cabe observar, também, que o volume de entrada de pessoas no país se intensificou a partir de 2010, em razão de uma série de fatores[17]:

- O cenário econômico favorável ao Brasil naquele momento em que uma significativa crise econômica atingiu outros países;

- O início da vigência, em 2009, do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile;

- A concessão, no mesmo ano, da anistia migratória para migrantes não documentados residentes no país;

- A concessão de vistos por razões humanitárias para nacionais do Haiti.

No entanto, em 2015, por conta do início de uma crise econômica e política no Brasil, tem início uma tendência de declínio no número de entrada de pessoas no país.

É interessante observar a diversidade de origens da população migrante no Brasil. Entre os anos de 2010 a 2016, foi do Sul Global, especialmente a América Latina, Caribe e Ásia – com destaque para Haiti, Bolívia, Argentina, Colômbia, Peru, Paraguai e China – que vieram grande parte das pessoas que ingressaram no Brasil. Do Norte Global, os países com maior representatividade foram Portugal, Itália, Estados Unidos, França e Alemanha[18].

Sobre a distribuição dessa população no território brasileiro, é possível observar uma significativa concentração nas Unidades da Federação das Regiões Sudeste (58,8%) e Sul (21,3%), com destaque para o Estado de São Paulo, que recebeu 45,2% de toda a migração que ingressou no país entre os anos de 2010 e 2016[19].

Já sobre a inserção no mercado de trabalho, há migrantes internacionais exercendo atividades consideradas altamente qualificadas para empresas privadas ou para o setor público – em programas como o Mais Médicos –, assim como há migrantes em trabalhos mais duros e precarizados, como

17 OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Características da imigração regular no Brasil: um olhar através dos registros administrativos. P. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; ARAUJO, D., TONHATI, T. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017. p. 49

18 Ibid. 51

19 Ibid. 52.

nos abatedores de carne e de frango e na construção civil[20].

A migração haitiana foi a que mais se destacou no mercado de trabalho formal brasileiro. Se 2011 essa população representava pouco mais de algumas centenas de trabalhadoras e trabalhadores no país, em três anos, eles se tornaram a principal nacionalidade no mercado de trabalho formal no Brasil, ultrapassando os números de migrações clássicas, como as de origem portuguesa[21].

"O Haiti é aqui: uma outra história dos haitianos no Brasil" é reportagem em HQ sobre um grupo de migrantes haitianos em Santo André (SP) que se organizou para fazer uma websérie combatendo estereótipos. Confira!

Tratando da perspectiva do Brasil como país de origem de movimentos migratórios de brasileiros para outros Estados, cabe destacar que o número de migrantes brasileiros supera de forma significativa o número de migrantes internacionais no Brasil: estimativas populacionais mais recentes (2015) de comunidades de brasileiros no mundo indicam o número de 3.083.255[22].

Essa estimativa tem como base as avaliações contidas nos relatórios consulares enviados anualmente por Consulados e Embaixadas sobre o número de brasileiros residentes em suas respectivas jurisdições.

De acordo com dados da OIM, em 2015, os brasileiros no exterior representavam 0,7% da população. De modo que a proporção seria de aproximadamente um migrante internacional no Brasil para cada dois brasileiros no exterior[23].

Os principais destinos dos brasileiros estão na América do Norte (1.467.000 brasileiros), seguida da Europa (750.983 brasileiros), América do Sul (553.040 brasileiros) e Ásia (191.967 brasileiros). Destacam-se Estados Unidos da América, Paraguai, Japão, Reino Unido, Portugal, Espanha, Alemanha, Suíça, Itália, França.

20 CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu. A caminho da conclusão: meia década de novos fluxos imigratórios no Brasil. p. 142-145. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; ARAUJO, Dina (Org.). A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

21 GALLO, op. cit., p. 6.

22 Dados disponíveis em: <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades>. Acesso em: 22 mar. 2018.

23 ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES, op. cit., p. 1.

Cabe observar que a crise econômica mundial e a adoção de políticas migratórias restritivas por países de destino de migrantes brasileiros, fez com que já na primeira década do século XXI, se iniciasse um aumento da migração de retorno dos brasileiros ao Brasil.

No ano de 2017, a Organização Internacional para as Migrações apoiou 707 brasileiros vivendo no exterior para voltarem ao Brasil. O estado de Goiás foi o que recebeu o maior número de brasileiros retornados (33%), seguido por Minas Gerais (16%) e São Paulo (13%). Em 2016, foram auxiliados 496 brasileiros[24].

Veja o que tem sido feito na Europa para incentivar a partida de migrantes não documentados: Abrindo o bolso para se livrar dos imigrantes, o crescimento da extrema direita espalha medo e faz Europa pagar para que clandestinos voltem a seus países de origem. O Estado de S. Paulo, 18 de fevereiro de 2018.

Seja no passado ou no presente, sendo país de origem ou país de destino, o fato é que os movimentos migratórios vêm acompanhando a história brasileira. O que nos faz questionar: de que modo tratamos as pessoas que buscam melhores oportunidades de vida em nosso país e como queremos ser tratados quando estamos em outros países?

24 ONU. Em 2017, ONU apoiou retorno de 707 brasileiros em situação de risco no exterior. 13 mar. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/em-2017-onu-apoiou-retorno-de-707-brasileiros-em-situacao-de-risco-no-exterior/>. Acesso em: 22 mar. 2018.

4. Ser humano/Estar migrante: os direitos humanos como direitos migrantes

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Declaração Universal dos Direitos Humanos (Artigo VI)

Ao migrar, toda pessoa traz consigo, além do seu percurso pessoal, sua história, sua bagagem cultural, seus **DIREITOS**. Por serem inerentes a nossa condição humana, ninguém deixa de ser titular dos direitos humanos porque mudou de país. Esses são direitos que nos acompanham ao longo de todo o processo migratório. São, também eles, migrantes.

O Glossário sobre Migrações define os Direitos Humanos como *"aquelas liberdades e garantias que, de acordo com os valores contemporâneos aceitos, todo o ser humano deve poder reclamar como seus "de direito" na sociedade em que vive [...]"*[25].

No entanto, a chegada de migrantes internacionais e sua presença nos espaços e serviços públicos – como as escolas, postos de saúde, meios de transporte – podem causar reações, muitas vezes negativas, por parte da população nacional.

Surgem questionamentos a respeito da necessidade de acolhida dessas pessoas e dos possíveis gastos sociais e de segurança pública dela decorrentes. Muitos entendem a recepção de migrantes como mais um problema social, especialmente pela suposta concorrência no mercado de trabalho e no acesso aos serviços essenciais.

O fato é que as e os migrantes além de contribuírem para o crescimento da economia dos países de destino, tornando-a mais diversa e produtiva, muitas vezes geram empregos a partir de seus empreendimentos locais.

Contribuem também para as economias dos países de origem, ao enviarem parte do que ganham para seus familiares. Segundo estimativas do Banco Mundial, em 2016 as remessas de dinheiro enviadas

25 OIM, op. cit., p. 21.

por migrantes aos seus parentes se aproximavam de 429 bilhões de dólares[26].

A ideia de que as e os migrantes não pagam impostos e sobrecarregam os serviços públicos também não é verdadeira. Como qualquer outro cidadão, os migrantes pagam impostos diretos e indiretos ao consumirem produtos do mercado brasileiro. Sendo assim, elas e eles também são responsáveis pelo financiamento dos serviços públicos, como escolas e hospitais, e tem direito a acessá-los no Brasil.

Como já foi colocado, longe de ser uma *invasão massiva*, o número de migrantes é pouco expressivo, representando 0,3% da população residente no Brasil. Ou seja, pela sua proporção, a migração não pode ser responsabilizada pela sobrecarga dos serviços públicos.

Sobre a segurança pública, é falsa a ideia de que a entrada de migrantes é responsável pelo aumento da criminalidade no país. Dados do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) sobre a população custodiada nas unidades prisionais do Brasil indicam o declínio no número de pessoas privadas de liberdade provenientes de outros países – cabendo destacar que o número nunca foi significativo.

Ano	População prisional no Brasil	População estrangeira privada de liberdade no Brasil
2012[27]	549.577	3.392
2014[28]	607.731	2.784
2016[29]	726.712	2.606

Assim como a população brasileira, os migrantes enfrentam inúmeras dificuldades para acessar e exercer muitos dos seus direitos. A falta de vagas em creches, por exemplo, é um problema que atinge a todos.

Mas o fato de serem incipientes as iniciativas de políticas públicas direcionadas a população migrante,

26 ONU. População de migrantes no Brasil aumentou 20% no período 2010-2015, revela agência da ONU.
27 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL; DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS. Dados Gerais sobre a população carcerária feminina estrangeira custodiada nas unidades prisionais do Brasil. 2012.
28 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. 2014.
29 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. 2016.

torna ainda mais problemático o seu acesso a serviços básicos e direitos. Procedimentos que parecem simples para os cidadãos locais, como apresentar um comprovante de residência ou o próprio documento de identificação, podem se tornar obstáculos para quem não é brasileiro. Muitas pessoas desconhecem, por exemplo, o formato do documento de identidade do migrante e não o reconhecem como um documento válido.

Em momentos de crise, é mais fácil responsabilizar aqueles vêm de fora pelos mais diversos problemas que afligem o Estado brasileiro, do que enfrentar as reais causas do desemprego, da falta de leitos nos hospitais, da crescente criminalidade etc.

Não perdemos nossos direitos ao permitir que migrantes também tenham acesso aos mesmos direitos!

As pessoas que migram não são adversárias ou invasoras, elas chegam para contribuir. A possibilidade de trocas de saberes e culturas é a essência dos movimentos migratórios, mas para que elas aconteçam é necessário estarmos abertos para realizá-las.

Importante

Confira a Entrevista com Mario Victor Embana, nascido em Guiné-Bissau, está no Brasil desde o ano de 2011 e atualmente é estudante de graduação em Direito e estagiário na DPU. Ele nos conta um pouco da sua experiência no atendimento à população migrante na Defensoria!

Chegamos ao final do Módulo 1!

Ao longo do módulo apresentamos noções fundamentais sobre as migrações internacionais – abordando seu conceito, as razões que motivam os movimentos migratórios, as pessoas envolvidas nesse processo –, trouxemos algumas das terminologias comumente adotadas – migrante, emigrante, imigrante, país de destino, país de origem etc. –, refletimos sobre as fronteiras enfrentadas pelos migrantes nos países de destino – ingresso, documentação, diferenças culturais, xenofobia etc. –, mostramos uma síntese da conjuntura migratória contemporânea no Brasil – indicando os principais movimentos migratórios de e para o Brasil –, e, por fim, tratamos dos direitos humanos sob o contexto das migrações internacionais.

O passo seguinte é a participação no fórum de debates e a realização da atividade avaliativa para apropriação do conteúdo e reflexão sobre os temas que abordamos no Módulo 1.

Nos vemos em breve no Módulo 2. Até lá!

Material Complementar

Glossário: o participante poderá consultar o glossário ao longo do curso para procurar a definição de diferentes termos relacionados à questão migratória.

- Direito Internacional da Migração: Glossário sobre Migrações, Organização Internacional para as Migrações. (Disponível em PDF na biblioteca).

Revistas especializadas: para os alunos que buscam se aprofundar nos temas abordados ao longo do curso, a sugestão é que pesquisem artigos de revistas especializadas:

- Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana
<http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu>
- Revista Travessia
<http://revistatravessia.com.br/>
- SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos – edição 23
<http://sur.conectas.org/home/edicao-23/>
- Cadernos de Debates
<http://www.migrante.org.br/index.php/component/booklibrary/1180/showCategory/53/Publica%C3%A7%C3%B5es >

Sites: a sugestão é que o aluno busque nos sites conteúdos que complementem e aprofundem o que foi abordado nas aulas. Alguns desses sites serão utilizados nos exercícios e nas aulas.

- Cosmópolis: é o embrião de um atlas eletrônico que pretende compilar os estudos contemporâneos sobre as migrações internacionais, especialmente em São Paulo.
<http://www.cosmopolis.iri.usp.br/?q=pt-br>
- Migramundo: pretende ser um espaço para abordar, informar e debater sobre as múltiplas facetas que permeiam as migrações no Brasil e no mundo.
<http://migramundo.com/>
- Observatório das Migrações Internacionais (ObMigra): tem como meta ampliar o conhecimento sobre os fluxos migratórios internacionais no Brasil, mediante estudos teóricos e empíricos, e apontar estratégias para a inovação social de políticas públicas dirigidas as migrações internacionais.
<http://obmigra.mte.gov.br/>
- Visto permanente: acervo virtual participativo de registros audiovisuais de expressões artístico-populares das novas culturas migrantes de São Paulo.
<http://www.vistopermanente.com/>
- Migration Data Portal: disponibiliza estatísticas de migração em âmbito global.
<https://migrationdataportal.org/?i=stock_abs_&t=2017>
- Rostos da Migração: a partir das perguntas "Quem são essas pessoas? Por que vêm aqui?",

o projeto compartilha histórias, rostos e palavras de pessoas que migram. "Nossa esperança é que, em reconhecimento do outro, possamos ter mais empatia pelos nossos irmãos e irmãs, e uma compreensão profunda de uma das características definidoras mais marcantes da humanidade – movimento".
<https://gkfische.tumblr.com/>
<https://www.facebook.com/rostosdm/>

Literatura: sugestões de leituras complementares e não obrigatórias que abordam a questão migratória a partir de diferentes perspectivas.

- Americanah – Chimamanda Ngozi Adichie
- Anarquistas graças a Deus – Zélia Gattai
- Dois irmãos – Milton Hatoum
- Cosmópolis – Guilherme de Almeida
- Entre os muros da escola – François Bégaudeau
- Histórias que se cruzam na Kantuta – Luana de Freitas Garcia (Org.)
- Lavoura Arcaica – Raduan Nassar

Filmes: A lista a seguir traz sugestões de filmes que abordam a questão migratória a partir de diferentes perspectivas. "Jean Charles" (Henrique Goldman, Brasil, 2009), por exemplo, retrata a realidade de migrantes brasileiros e seu cotidiano em Londres. Já o filme "100% boliviano, mano" (Luciano Onça e Alice Riff, Brasil, 2014) apresenta a vida de muitos migrantes bolivianos em São Paulo. Uma reflexão a partir dos dois filmes permite traçar paralelos entre as realidades de dois movimentos migratórios – o de brasileiros no exterior e o de migrantes internacionais no Brasil – encontrando pontos de contato e aproximando os estudantes da realidade de muitos migrantes no mundo.

- Jean Charles (Henrique Goldman, 2009) (há um arquivo na biblioteca do curso referente ao filme)
- 100% boliviano, mano (Luciano Onça e Alice Riff, 2014)
- Biutiful (Alejandro González Iñárritu, 2010)
- Gran Torino (Clint Eastwood, 2008)
- Entre os muros da escola (Laurent Cantet, 2009)
- Pão e Rosas (Ken Loach, 2000)
- O silêncio de Lorna (Luc e Jean-Pierre Dardenne, 2008)
- O porto (Aki Kaurismäki, 2011)
- O menino e o mundo (Alê Abreu, 2013)
- A jaula de ouro (Diego Quemada-Diez, 2013)
- Samba (Olivier Nakache e Éric Toledano, 2014)
- Um dia sem mexicanos (Sergio Arau, 2004)
- O visitante (Thomas McCarthy, 2007)

Links

"Sai do meu país!": agressão a refugiado expõe a xenofobia no Brasil: https://www.cartacapital.com.br/politica/saia-do-meu-pais-agressao-a-refugiado-no-rio-expoe-a-xenofobia-no-brasil

54% dos venezuelanos que entraram no Brasil por RR desde 2017 já deixaram o país, diz ministro: https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/54-dos-venezuelanos-que-entraram-no-brasil-por-rr-desde-2017-ja-deixaram-o-pais-diz-ministro.ghtml

Abrindo o bolso para se livrar dos imigrantes: crescimento da extrema direita espalha medo e faz Europa pagar para que clandestinos voltem a seus países de origem: http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,abrindo-o-bolso-para-se-livrar-dos-imigrantes,70002193503

Acre sofre com invasão de imigrantes do Haiti: https://oglobo.globo.com/brasil/acre-sofre-com-invasao-de-imigrantes-do-haiti-3549381

Africanos são assassinados no Brasil por motivos racistas, segundo organizações de direitos humanos: http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-06-28/africanos-sao-assassinados-no-brasil-por-motivos-racistas-segundo-organizacoes-de-direitos-humanos

Alunos negros da Unesp sofrem racismo: 'sem cotas para animais africanos': http://www.pragmatismopolitico.com.br/2012/04/alunos-negros-da-unesp-sofrem-racismo-sem-cotas-para-animais-africanos.html

Bolivianos pagam para não apanhar em escola estadual: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2809201012.htm

Brasileira sofre racismo apesar de cidadania europeia: http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/03/080324_imigracaosilaniapreconceito_ai.shtml

Brasileiros ilegais nos Estados Unidos estão à beira da deportação: https://noticias.r7.com/internacional/brasileiros-ilegais-nos-estados-unidos-estao-a-beira-da-deportacao-e-ilusao-tentar-se-esconder-diz-especialista-27012017

Brasileiros ilegais nos EUA temem cerco de Donald Trump a imigrantes: https://glo.bo/2mgLwvM

Brasileiros relatam casos de agressões e ofensas na Irlanda: https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2015/09/03/agressoes-e-ofensas-brasileiros-relatam-casos-de-xenofobia-na-irlanda.htm?cmpid=copiaecola

Cem brasileiros são detidos por mês na fronteira dos EUA, diz levantamento: https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/07/cem-brasileiros-sao-detidos-por-mes-na-fronteira-dos-eua-diz-levantamento.shtml

Criança e pais venezuelanos sofrem atentado em casa em Roraima: polícia apura xenofobia: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/02/09/crianca-venezuelana-e-seus-pais-sofrem-atentado-em-roraima.htm

Denúncia de ataque a brasileiros acende debate sobre xenofobia na Espanha: http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,denuncia-de-ataque-a-brasileiros-acende-debate-sobre-xenofobia-na-espanha,355036

E se fosse com você?: https://vimeo.com/247814821

Eles nos expulsaram como cachorro, diz imigrante venezuelana em Roraima: https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/08/eles-nos-expulsaram-como-cachorro-diz-imigrante-venezuelana-em-roraima.shtml
Estudante brasileiro é vítima de xenofobia em Portugal: https://extra.globo.com/noticias/brasil/estudante-brasileiro-vitima-de-xenofobia-em-portugal-20994602.html

Estudantes estrangeiros da USP são espancados pela polícia militar, após reagirem a provocações racistas: http://www.geledes.org.br/32721/#axzz3W4iA3N4l

Gestantes chinesas fazem SUS 'falar' mandarim em SP: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/230435-gestantes-chinesas-fazem-sus-falar-mandarim-em-sp.shtml

Glossário sobre Migrações: http://ead.dpu.def.br/mod/folder/view.php?id=2569

Haitiano é assassinado em Navegantes (SC): http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/10/19/haitiano-e-assassinado-em-navegantes-sc.htm

Haitiano é espancado no Centro de Lajeado: http://informativo.com.br/site/noticia/visualizar/id/49777/?Haitiano-e-espancado-no-Centro-de-Lajeado.html

Haitianos são alvos de ataque no Glicério: http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,haitianos-sao-alvo-de-ataques-no-glicerio,1740642

Imigrante senegalês é incendiado enquanto dormia em calçada no RS: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/09/1681043-imigrante-senegales-e-incendiado-enquanto-dormia-em-calcada-

no-rs.shtml

Invasão de venezuelanos fugindo de crise no país gera caos em Roraima: http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/11/1833815-invasao-de-venezuelanos-fugindo-de-crise-no-pais-gera-caos-em-roraima.shtml

Lei de Migração brasileira – Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm

Maternidade e migração: a ONU contra a xenofobia em Roraima: https://www.youtube.com/watch?v=plDm2UjnlWg

Migration Data Portal: https://migrationdataportal.org/?i=stock_abs_&t=2017

Muçulmanos estão entre principais vítimas de intolerância religiosa no Rio: http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/08/22/muculmanos-estao-entre-principais-vitimas-de-intolerancia-religiosa-no-rio.htm?cmpid=fb-uolnot

Mulheres são vítimas de agressões por serem muçulmanas em Curitiba: http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/mulheres-sao-vitimas-de-agressoes-por-serem-muculmanas-em-curitiba-2q6boovjzp27i6jnv3w4j9mpz

Música Encontros e Despedidas: https://www.letras.mus.br/milton-nascimento/47425/

Na Espanha: Brasileiro sofre agressão racista e sai de campo chorando: http://www.cartacapital.com.br/sociedade/jogador-brasileiro-sofre-agressao-racista-e-sai-de-campo-chorando-3398.html

Não faria de novo, diz mãe brasileira separada dos três filhos nos EUA: https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/07/nao-faria-de-novo-diz-mae-brasileira-separada-dos-tres-filhos-nos-eua.shtml

Nas universidades, tal como na sociedade, o brasileiro é ladrão e a brasileira é fácil?: https://www.publico.pt/2014/01/16/p3/noticia/nas-universidades-tal-como-na-sociedade-o-brasileiro-e-ladrao-e-a-brasileira-e-facil-1818986

Nota pública de repúdio à xenofobia contra venezuelanas e venezuelanos em Roraima: http://ead.dpu.def.br/mod/folder/view.php?id=2569

Nunca pensei que ia acontecer comigo', diz brasileiro alvo da xenofobia pós-Brexit no Reino Unido: http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36790653

O Haiti é aqui: uma outra história dos haitianos no Brasil: https://apublica.org/2016/06/hq-o-haiti-e-aqui/

'Onda estrangeira' força adaptação de escolas da rede municipal de SP: http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/08/1910228-onda-estrangeira-forca-adaptacao-de-escolas-da-rede-municipal-de-sp.shtml

PF deporta 450 imigrantes ilegais venezuelanos de Roraima: https://oglobo.globo.com/brasil/pf-deporta-450-imigrantes-ilegais-venezuelanos-de-roraima-20619580#ixzz5AlVRasFg

Roraima sofre 'invasão' venezuelana: Fugindo da crise, cidadãos da Venezuela atravessam fronteira não só para fazer compras, mas também para ganhar algum dinheiro em semáforos: http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,roraima-sofre-invasao-venezuelana,10000067511

Rostos da Migração: http://rostos.org/pt/

Si, yo te entiendo!: https://believe.earth/pt-br/si-yo-te-entiendo-estudantes-derrubando-preconceitos/

Visto Permanente: http://www.vistopermanente.com/

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Guilherme de. **Cosmópolis:** São Paulo - 1929. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

BARIFOUSE, Rafael. 'Nunca pensei que ia acontecer comigo', diz brasileiro alvo da xenofobia pós-Brexit no Reino Unido. **BBC Brasil**, 14 jul. 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36790653>. Acesso: 20 fev. 2018.

BRANDÃO, Raquel; VIEIRA, Victor. Haitianos são alvos de ataque no Glicério. **O Estado de São Paulo**, 8 ago. 2015. Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,haitianos-sao-alvo-de-ataques-no-glicerio,1740642>. Acesso em: 9 ago. 2015.

CARNEIRO, Flavio. Brasileiros relatam casos de agressões e ofensas na Irlanda. **UOL Notícias**, 3 set. 2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2015/09/03/agressoes-e-ofensas-brasileiros-relatam-casos-de-xenofobia-na-irlanda.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso: 20 fev. 2018.

CARVALHO, CLEIDE. Acre sofre com invasão de imigrantes do Haiti. **O Globo**, 1º jan. 2012. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/acre-sofre-com-invasao-de-imigrantes-do-haiti-3549381>. Acesso: 20 fev. 2018.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu. A caminho da conclusão: meia década de novos fluxos imigratórios no Brasil. p. 142-145. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; ARAUJO, Dina (Org.). **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

COLETIVO NEGRO USP. **Estudantes estrangeiros da USP são espancados pela polícia militar, após reagirem a provocações racistas**. 1º abr. 2015. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/32721/#axzz3W4iA3N4l>. Acesso em: 8 ago. 2015.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Recomendação nº 01**, de 31 de janeiro de 2018 – Recomendação emergencial que dispõe sobre o direito de venezuelanas e venezuelanos no fluxo migratório no Brasil.

CORREIA, Cyneida. Criança e pais venezuelanos sofrem atentado em casa em Roraima; polícia apura xenofobia. **UOL NOTÍCIAS**, 9 fev. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/02/09/crianca-venezuelana-e-seus-pais-sofrem-atentado-em-roraima.htm>. Acesso: 20 fev. 2018.

DE HAAS, Hein. The determinants of international migration: conceptualising policy, origin and destination effects. **International Migration Institute (IMI) Working Papers**, n. 32, University of Oxford. 2011.

GALLO, Hugo. Apresentação. p. 6-7. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; ARAUJO, D., TONHATI, T. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.

GASPAROTTO, Carolina. Haitiano é espancado no Centro de Lajeado. **O Informativo do Vale**, 22 fev. 2014. Disponível em: <http://informativo.com.br/site/noticia/visualizar/id/49777/?Haitiano-e-espancado-no-Centro-de-Lajeado.html>. Acesso em: 13 ago. 2015.

GOUSSINSKY, Eugenio. Brasileiros ilegais nos Estados Unidos estão à beira da deportação. **R7**, 27 jan. 2017. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/brasileiros-ilegais-nos-estados-unidos-estao-a-beira-da-deportacao-e-ilusao-tentar-se-esconder-diz-especialista-27012017>. Acesso: 20 fev. 2018.

INFANTE, Anelise. Brasileira sofre racismo apesar de cidadania europeia. **BBC**, 25 mar. 2008. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/03/080324_imigracaosilaniaprecon>. Acesso: 20 fev. 2018.

INFANTE, Anelise. Denúncia de ataque a brasileiros acende debate sobre xenofobia na Espanha. **O Estado de São Paulo**, 15 abr. 2009. Disponível em: <http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,denuncia-de-ataque-a-brasileiros-acende-debate-sobre-xenofobia-na-espanha,355036>. Acesso: 20 fev. 2018.

IOM Global Migration Data Analysis Centre (GMDAC); Global Management Consultancy McKinsey & Company. **More than numbers:** How migration data can deliver real-life benefits for migrants and governments. 2018.

IOM Global Migration Data Analysis Centre (GMDAC). **Fatal Journeys**: Improving Data on Missing Migrants. Volume 3, PART 1. 2017.

KNAPP, Eduardo; TOLEDO, Marcelo. Invasão de venezuelanos fugindo de crise no país gera caos em Roraima. **Folha de São Paulo**, 20 nov. 2016. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/11/1833815-invasao-de-venezuelanos-fugindo-de-crise-no-pais-gera-caos-em-roraima.shtml>. Acesso em: 21 nov. 2016.

LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872-1972). **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, 8 (supl.), p. 49-90, 1974.

LOBEL, Fabrício. Gestantes chinesas fazem SUS 'falar' mandarim em SP. **Folha de SP**, 23 ago. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/230435-gestantes-chinesas-fazem-sus-falar-mandarim-em-sp.shtml>.

MACIEL, Camila. **Africanos são assassinados no Brasil por motivos racistas, segundo organizações de direitos humanos**. 28 jun. 2012. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-06-28/africanos-sao-assassinados-no-brasil-por-motivos-racistas-segundo-organizacoes-de-direitos-humanos>. Acesso em: 8 ago. 2015.

MARCHIORI, Raphael. Bolivianos pagam para não apanhar em escola estadual: alunos estrangeiros de colégio no Brás têm que dar dinheiro e lanche a colegas brasileiros que os ameaçam. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 set. 2010, Cotidiano, p. C5.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL; DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS. **Dados Gerais sobre a população carcerária feminina estrangeira custodiada nas unidades prisionais do Brasil**. 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** 2016.

NA ESPANHA: Brasileiro sofre agressão racista e sai de campo chorando. **Carta Capital**, 25 nov. 2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/jogador-brasileiro-sofre-agressao-racista-e-sai-de-campo-chorando-3398.html>. Acesso: 20 fev. 2018.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Características da imigração regular no Brasil: um olhar através dos registros administrativos. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; ARAUJO, D., TONHATI, T. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.

OLIVEIRA, Tory. "Sai do meu país!": agressão a refugiado expõe a xenofobia no Brasil. **Carta Capital**, 4 ago. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/saia-do-meu-pais-agressao-a-refugiado-no-rio-expoe-a-xenofobia-no-brasil>. Acesso: 20 fev. 2018.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Em 2017, ONU apoiou retorno de 707 brasileiros em situação de risco no exterior**. 13 mar. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/em-2017-onu-apoiou-retorno-de-707-brasileiros-em-situacao-de-risco-no-exterior/>. Acesso em: 22 mar. 2018.

Organização das Nações Unidas (ONU). **População de migrantes no Brasil aumentou 20% no período 2010-2015, revela agência da ONU**. 13 dez. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/populacao-de-migrantes-no-brasil-aumentou-20-no-periodo-2010-2015-revela-agencia-da-onu/>. Acesso em: 10 mar. 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Direito Internacional da Migração:** Glossário sobre Migrações. Genebra: Organização Internacional para as Migrações, 2010.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES (OIM). **Tendencias Migratorias en América del Sur**. Informe Migratorio Sudamericano, n. 1, 2017.

PF deporta 450 imigrantes ilegais venezuelanos de Roraima. **O GLOBO**, 9 dez. 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/pf-deporta-450-imigrantes-ilegais-venezuelanos-de-roraima-20619580#ixzz5AlVRasFg>. Acesso: 20 fev. 2018.

POR AYLAN, que a indignação se transforme em ação pela humanidade. **Migramundo**, 3 set. 2015. Disponível em: <http://migramundo.com/por-aylan-que-a-indignacao-se-transforme-em-acao-pela-humanidade/>. Acesso: 20 fev. 2018.

QUEIROGA, Louise. Estudante brasileiro é vítima de xenofobia em Portugal. **Globo**, 1º mar. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/estudante-brasileiro-vitima-de-xenofobia-em-portugal-20994602.html>. Acesso: 20 fev. 2018.

RIBEIRO, Amanda. Nas universidades, tal como na sociedade, o brasileiro é ladrão e a brasileira é fácil? **P3 Portugal**, 16 jan. 2014.Disponível em: <http://p3.publico.pt/actualidade/sociedade/10424/nas-universidades-tal-como-na-sociedade-o-brasileiro-e-ladrao-e-brasilei>. Acesso: 20 fev. 2018>.

RIBEIRO, Diego. Mulheres são vítimas de agressões por serem muçulmanas em Curitiba. **Gazeta do Povo**, 23 nov. 2015. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/mulheres-sao-vitimas-de-agressoes-por-serem-muculmanas-em-curitiba-2q6boovjzp27i6jnv3w4j9mpz>. Acesso em: 8 dez. 2015.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz et al. **Sociologia das Migrações**. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

RODRIGUES, Artur. 'Onda estrangeira' força adaptação de escolas da rede municipal de SP. **Folha de São Paulo**, 16 ago. 2017. Disponível em:<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/08/1910228-onda-estrangeira-forca-adaptacao-de-escolas-da-rede-municipal-de-sp.shtml>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. As Fronteiras entre muros e travessias. **Jornal de Letras**, 21 fev.

2018. Disponível em: <http://alice.ces.uc.pt/en/index.php/alice-info/boaventura-de-sousa-santosas-fronteiras-entre-muros-e-travessias-jornal-de-letras-february-21-2018/?lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2018.

SENEGALÊS é incendiado enquanto dormia em calçada no RS. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 set. 2015, Cotidiano, p. B10.

SILVA, Camila Rodrigues da. Haitiano é assassinado em Navegantes (SC). **UOL Notícias**, 19 out. 2015. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/10/19/haitiano-e-assassinado-em-navegantes-sc.htm>. Acesso em: 29 out. 2015.

SOARES, Luis. **Alunos negros da Unesp sofrem racismo:** 'sem cotas para animais africanos'. 19 abr. 2012. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2012/04/alunos-negros-da-unesp-sofrem-racismo-sem-cotas-para-animais-africanos.html>. Acesso em: 8 ago. 2015.

VIEIRA, Vanessa. Roraima sofre 'invasão' venezuelana: Fugindo da crise, cidadãos da Venezuela atravessam fronteira não só para fazer compras, mas também para ganhar algum dinheiro em semáforos. **Estadão Internacional**, 7 ago. 2016. Disponível em: <http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,roraima-sofre-invasao-venezuelana,10000067511>. Acesso em: 21 nov. 2016.

VILLELA, Flávia. **Muçulmanos estão entre principais vítimas de intolerância religiosa no Rio**. 22 ago. 2015. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/08/22/muculmanos-estao-entre-principais-vitimas-de-intolerancia-religiosa-no-rio.htm?cmpid=fb-uolnot>. Acesso em: 21 set. 2015.

WALDMAN, Tatiana Chang. **Nem clandestinos, nem ilegais:** construindo contornos para uma definição da condição migratória não documentada no Brasil. 2016. 245f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.